



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 005/00066

Processo:

Ficha 017 Data 23/03/2017 Requi Venci 24/03/2017 Dt Liq 23/03/2017
Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS
Fornecedor CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA 316.426.058-08 Cod 0971
Endereço AVENIDA PARANAPANEMA 155 RIBEIRAO PRETO 14051-290

Recurso/Aplicação Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa AUXILIO ALIMENTAÇÃO PROPORCIONAL DO SERVIDOR
01 TESOURO CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA.
00 Recursos Ordinarios
110 GERAL
000 GERAL

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
010102 SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
240.240,00	26.693,33	373,33	213.173,34

R\$ #373,33# trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos*****

Autorizado
23/03/2017

Thiago Aquino Alves
Presidente

Contabilizado
23/03/2017

Lucas Pereira da Silva
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Thiago Aquino Alves
Presidente

Data 24/03/17

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 24/3/17

Banco 104 Conta 12-0 Cheque 900085 Valor 6.966,76
Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:

CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 008/00065

Processo:

Ficha 009 Data 23/03/2017 Requi Venci 24/03/2017 Dt Liq 23/03/2017
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
Fornecedor CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA 316.426.058-08 Cod 0971
Endereço AVENIDA PARANAPANEMA 155 RIBEIRAO PRETO 14051-290

Recurso/Aplicação

Material/Serviço

0 Recursos nao Destinados a Contrapa

RESCISÃO DO SERVIDOR CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA.

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

OR - Ordinario

01

010102

3.1.90.11.01

01.031.0001.2001.0002

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CAMARA

VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial

1.064.000,00

Empenhado até Data

143.819,64

Valor Empenho

6.838,90

Saldo Atual

913.341,46

R\$ #6.838,90# seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos*

Autorizado

23/03/2017

Contabilizado

23/03/2017

Thiago Aquino Alves
Presidente

Lucas Pereira da Silva
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Thiago Aquino Alves
Presidente

Data 24/03/17

Ordem de Pagamento

1/1

Despesa paga.

24/03/17

Banco 104

Conta 12-0

Cheque 900085

Valor 6.966,76

Banco

Conta

Cheque

Valor

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

1/1

Nome:

CGC/CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76	02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12951666189		11 Nome CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA				131-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA PARANAPANEMA, 155 BLOCO 3					13 Bairro SUMAREZINHO	
14 Município RIBEIRAO PRETO			15 UF SP	16 CEP 14051290	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0094790/00336-SP	
18 CPF 31642605808		19 Data de nascimento 09/03/1985		20 Nome da mãe CACILDA DE CARVALHO OLIVEIRA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 0-Nenhum				
22 Causa do afastamento				
23 Remuneração Mês Ant. 4.309,98	24 Data de Admissão 01/06/2016	25 Data do Aviso Prévio 16/03/2017	26 Data de afastamento 16/03/2017	27 Cod.afastamento
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 01	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

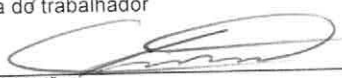
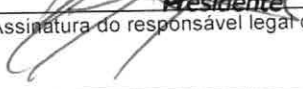
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 16/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.925.32	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salario Proporcional 3/12 avos	902.49	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 10/12 avos	3.008.32
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	1.002.77	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	373.33
				TOTAL BRUTO	7.212.23

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0.00	101 Adiantamento Salarial	0.00	102 Adiantamento de 13º Salário	0.00
103 Aviso Prévio Indenizado	0.00	112.1 Previdência Social	-173,28	112.2 Previdência Social – 13º Salário	-72,19
114.1 IRRF	0.00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0.00		
				TOTAL DEDUÇÕES	245.47
				VALOR LÍQUIDO	6.966.76



FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento <i>Pradópolis, 24 de Março de 2017</i>		151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>Thiago Aquino Alves</i> <i>Presidente</i>	
152 Assinatura do trabalhador 		153 Assinatura do responsável legal do trabalhador 	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, " 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. <i>Pradópolis</i> Local e data Carimbo e assinatura do assistente 157 Identificação do órgão homologador		155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).			

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
12951666189

11 Nome
CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0094790/00336-SP

18 CPF
31642605808

19 Data de nascimento
09/03/1985

20 Nome da mãe
CACILDA DE CARVALHO OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão 01/06/2016	25 Data do Aviso Prévio 16/03/2017	26 Data de afastamento 16/03/2017	27 Cod. Afast. 	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------	---

30 Categoria do trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 24/03/2017 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$6966,76, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pradópolis, SP, 24 de março de 2017.


Thiago Aquino Alves
Presidente

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho

156 Informações à CAIXA.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP

12951666189

11 Nome

CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)

0094790/00336-SP

18 CPF

31642605808

19 Data de nascimento

09/03/1985

20 Nome da mãe

CACILDA DE CARVALHO OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão

01/06/2016

25 Data do Aviso Prévio

16/03/2017

26 Data de afastamento

16/03/2017

27 Cod. afastamento

29 Pensão alimentícia(%) (Saque

0.00%

30 Categoria do trabalhador

01

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$6966,76, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Pradópolis / SP, 24 de março de 2017.

Thiago Aquino Alves
Presidente

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO, PRADOPOLIS-SP

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano

03/2017

Rescisão

Página 1 de 1

22/03/2017

Demonstrativo de Liquidação de Direitos

Trabalhador 131.1 - CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA		Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0094790/00336/SP			
PIS/PASEP 12951666189	Cargo 0015 - CONTADOR	Data nascimento 09/03/1985	Data admissão 01/06/2016		
Data afastamento 16/03/2017	Causa Afastamento Rescisão sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado ou exoneração de cargo efetivo a				
RG 442204206	CPF 31642605808	Salário 3.609,98	Banco 104	Agência 2138-5	Conta 00041136-01
Unidade de custeio 001030 - CONTABILIDADE					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód. Descrição	Qtd.	Valor	Cód. Descrição	Qtd.	Valor
001 SALARIO BASE	16.00D	1.925,32	919 PREVIDENCIA	9.00	173,28
080 AUXILIO ALIMENTACAO	1.00	373,33	922 INSS 13. SALARIO	8.00	72,19
907 FERIAS PROPORCIONAIS	10/12	3.008,32			
913 13o. SALARIO PROPORCIONAL	3/12	902,49			
916 1/3 FERIAS RESCISAO	33.333	1.002,77			
Total de Proventos			Total de Descontos		Total Líquido
R\$ 7.212,23			R\$ 245,47		R\$ 6.966,76

PRADOPOLIS - SP, 22 de março de 2017

Assinatura do empregado

THIAGO AQUINO ALVES
PresidenteDANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Dpto de Finanças e Contabilidade

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	2138	9	06000012-0	2	AAA	900085	2	(6.966,76)
018	104	2138	9	06000012-0	2	AAA	900085	2	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Novecentos e Sessenta e Seis reais e setenta e seis centavos e centavos acima

a Christopher Carvalho Oliveira ou à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

PRADOPOLIS
RUA CORONEL JUNQUEIRA 982
PRADOPOLIS-SP
CONFEÇÃO: 12/2016

Pradopolis, 24 de Março de 2017

Danilo A. Alves
Presidente

Thiago Aquino Alves
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CNPJ 01.926.718/0001-76

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/1997

900085 018 104 2138 9 06000012-0 2 AAA 900085 2

110421388 0189000855 600000120

CAIXA

AA 213800147969-0

2138 41136-1

Caixa Federal
1º da Conta do Depositante

Referente A valores de
verbas rescisórias conforme
termo de rescisão contrato de
Trabalho.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADOPOLIS, SP

DATA: 24/03/2017

TERMINAL: 1001

NSU: 000047

HORA: 10:17:06

AUT.: 0004

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 002138

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1612/001/00 020.445-3

NOME: CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA

LARISSA FERREIRA PANAZZOLO OLIVEIRA

DEPOSITANTE:

O M

VALOR TOTAL:

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

6.966,76

6.966,76

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADOPOLIS, SP

DATA: 24/03/2017

TERMINAL: 1001

NSU: 000047

COMPROVANTE DE DEPO

NUM.DOC.: 00213

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1612/0

NOME: CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA

LARISSA FERREIRA PANAZZOLO OLIVEIRA

DEPOSITANTE:

O M

VALOR TOTAL:

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

6.966,76

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

1ª Via - Via Cliente

Recebi dia 24 de março de 2017



Christopher Carvalho Oliveira

316.426.058-08